

Compete à Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques:

- I. Monitorar, em conjunto com a Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, os níveis de estoque e seus respectivos pontos de pedido, acionando ações para garantir o suprimento e ressuprimento;
- II. Elaborar cronograma anual de planejamento e operacionalização dos pregões, conforme o plano anual de compras, observando o contrato de objetivos da unidade hospitalar;
- III. Formalizar demanda de aquisição para as categorias de compras cuja a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de estoque seja requisitante;
- IV. Comunicar às unidades demandantes de materiais específicos do hospital, para formalizar demanda em tempo hábil para realização de novos processos de aquisição;
- V. Coordenar o planejamento de contratações com apoio das Equipes Técnicas de suporte as EPC's e Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
- VI. Monitorar, em conjunto com a Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, a entrega dos materiais solicitados, buscando soluções alternativas ao ressuprimento no caso de inconformidades, sem prejuízo às apurações sobre as inexecuções contratuais;
- VII. Elaborar e apresentar proposta de dimensionamento de estoques;
- VIII. emitir relatórios contendo indicadores sobre a situação dos estoques da unidade hospitalar;
- IX. Acompanhar o resultado dos processos de seleção de fornecedores, atuando de maneira saneadora em caso de eventual insucesso total ou parcial dos processos de compra, buscando manter os níveis adequados de estoque;
- X. Solicitar a emissão e reforço de empenho para os fornecedores dos contratos sob sua responsabilidade.